



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO a importância da Ouvidoria como instrumento de transparência, escuta ativa, recebimento de demandas, manifestações, reclamações, sugestões e elogios dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pelas atividades da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo, conforme Resolução nº 004/2025.

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º – Nomear Fernanda Morais Cabral, ocupante do cargo de Oficial Administrativa, para exercer a função de **Responsável pela Ouvidoria** da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º – Compete a Responsável pela Ouvidoria, além das competências previstas na Resolução nº 004 de 05 de setembro de 2025:

- I – Receber, registrar e acompanhar manifestações apresentadas pelos cidadãos;
- II – Encaminhar as demandas aos setores competentes;
- III – Promover a mediação entre a sociedade e o Poder Legislativo;
- IV – Elaborar relatórios periódicos de atividades da Ouvidoria;
- V – Zelar pela transparência, eficiência e regularidade dos atendimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Madre de Deus de Minas, 24 de novembro de 2025.

OTHON JOSE ARAUJO Assinado de forma digital por
OTHON JOSE ARAUJO
FAJARDO:106609296 FAJARDO:10660929660
60 Dados: 2025.11.24 14:38:54
+03'00'

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 24 / 11 / 2025


Secretário Geral